



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 933 DE 06 DE OUTUBRO DE 1981

"QUE SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 980.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS."

O DR, NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes do Item V, do Artº 39, da Lei Orgânica dos Municípios, - e considerando o que determina a Lei Municipal nº1470, de 06 de outubro de 1981:

D E C R E T A :

Artº 1º.-Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância total de Cr\$ 980.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) :

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070202.04	Móveis, máquinas e utensílios de uso comum	Cr\$	350.000,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.15	Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração	Cr\$	30.000,00

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070212.16	Móveis, máquinas e utensílios de uso comum	Cr\$	250.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03080302.21	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos	Cr\$	120.000,00

6.3 Contabilidade

3.1.2.0	Material de Consumo		
03080322.25	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	Cr\$	40.000,00

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 933 DE 06 DE OUTUBRO DE 1981

Continuação

10. DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.4 Serviço Telefônico Municipal

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
10601342.68	Manutenção dos Serviços Telefônico		
	no Setor	Cr\$	150.000,00

10.5 Limpeza Pública

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
10603252.70	Manutenção dos Serviços da Limpeza		
	Pública	Cr\$	<u>40.000,00</u>

	Total da Suplementação	Cr\$	980.000,00
			=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta' com o recurso proveniente da seguinte anulação:

10. DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

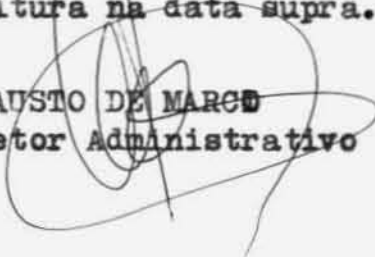
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.12	Construção de Guias e Sarjetas	Cr\$	<u>980.000,00</u>
	Total da Anulação	Cr\$	980.000,00
			=====

Art.º.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 06 de OUTUBRO de 1981.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo